



PORTARIA Nº 1.355/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.193.728-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.526.389-03, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2014 passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 16	<i>Convenção do Senhor</i>
120 15	1 04
DE Nº 10.348	
DE 16	1 Abril
120 15	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Umuarama - Paraná

